



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Divisão:	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	Unidade Solicitante:	DIVISÃO DE ENFERMAGEM
----------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Responsável:	ROSANA LEITE TROJAN - TEN CEL		
Telefone (ramal):	3966 2426	E-mail:	divisaodeenfermagemhfa@gmail.com

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE ("I", ART. 7º)

2.1. Aquisição de curso de especialização (MBA) para a Divisão de Enfermagem visando atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

##### 2.2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.2.1. A Divisão de Enfermagem em sua atuação diária desenvolve atividades voltadas a gestão de processos envolvendo recursos humanos e materiais, em todas as áreas que envolvem profissionais de enfermagem relacionados à assistência direta e indireta aos usuários do HFA.

2.2.2. Com o enfrentamento da pandemia da covid 19 o quadro de atuação da Divisão de Enfermagem foi ampliado, exigindo cada vez mais a aquisição de habilidades à chefia da DENF e sua chefia adjunta na capacidade de análise, interpretação e apresentação de soluções às solicitações advindas do novo panorama em que o HFA se encontra.

2.2.3. O principal objetivo do presente curso é fornecer os conhecimentos necessários aos proponentes para melhor desempenharem suas funções inerentes aos cargos que ocupam. Para tanto há necessidade de profissionais com conhecimento aprofundado com a gestão hospitalar visando promover melhorias e redução de custos nos processos envolvidos. Os profissionais desenvolverão maiores habilidades de liderança, visão abrangente relativa às demandas de saúde, capacidade para desenvolvimento de equipes, melhores resultados em planos de ação e capacidade de manter ambiente mais produtivo de trabalho.

2.2.4. Por fim, informo que a Organização Curricular do curso que se intenciona adquirir possui disciplinas que serão de extrema utilidade para o cumprimento das funções da DENF como o gerenciamento de projetos, a gestão de pessoas, a negociação e administração de conflitos, a gestão de custos em saúde, entre outros. Deste modo, a presente especialização teria utilidade tanto na prática diária das ações desempenhadas pela Divisão de Enfermagem como para o embasamento da tomada de decisões futuras que envolvam os profissionais de enfermagem.

##### 2.3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1. A aquisição da especialização solicitada visa atender as necessidades da DENF em seu apoio ao cumprimento das suas demandas e está de acordo com o Plano Estratégico do Comando Logístico do HFA para o período 2020-2022, alinhando-se ao Objetivo Estratégico do Hospital, de "1.2 Fortalecimento da Dimensão Humana" e os conhecimentos nela adquiridos serão amplamente utilizados nos processos realizados hoje e no futuro por esta divisão.

##### 2.4. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1. Atualmente, esta DENF possui um chefe militar e um chefe adjunto civil que coordenam os processos relacionados a **um efetivo de 760 integrantes entre enfermeiros e técnicos de enfermagem, sendo 658 civis e 102 Militares.**

2.4.2. A demanda da quantidade está, portanto, em conformidade com o atual orçamento do Hospital das Forças Armadas:

Item	Descrição	QTDE.
01	MBA Executivo em Administração: Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias da Saúde	02

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Conforme itens 1 e 16 do presente Estudo Técnico Preliminar.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ("II", ART. 7º)

##### 4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. Chancelar o discente em, no mínimo, 20 meses, conforme a proposta apresentada pela Fundação Getúlio Vargas.

##### 4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1. Fornecer Certificado de MBA Executivo em Administração, Gestão de Clínicas, Hospitais e Industrias da Saúde.

##### 4.3. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.3.1. A sugestão de contratação da referida empresa justifica-se por sua notoriedade no mercado e possuir uma plataforma completamente online, podendo executar o curso tanto de forma online como presencial, ou de forma híbrida, inclusive para atividades e provas, estrutura curricular

abordar matérias de interesse para aprofundamento, trazendo impacto significativo à prestação dos serviços. Além disso, outros cursos de pós-graduação de área apresentado não possuem organização curricular que abranja tão bem as necessidades desta DENF

#### 4.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.4.1. O início do serviço se dará com a disponibilização de acesso à plataforma "Zoom" da Fundação Getúlio Vargas.

4.4.2. O prazo de início dos serviços tem previsão de início dia 05 maio de 2022. O contratado ateste o recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

Razão social: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - IDE/BRASILIA  
 CNPJ: 33.641.663/0012-05  
 Endereço: SGAN Quadra 602 Módulos A B e C BRASÍLIA-DF  
 CEP: 70830-051  
 cursos.bsb@fgd.br  
 Tel: 3799-8090

#### 5. INFORMAÇÃO DE PESQUISA INICIAL ("III", ART. 7º) ("III", ART. 7º)

tem	Especificações	Quantidade	Unid	Proposta	Valor Unitário Inicial R\$	Valor Total R\$
01	MBA Executivo em Administração, Gestão de Clínicas, Hospitais e Industrias da Saúde	02	02	FGV	R\$ 31.200,00	R\$ 62.400,00

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO ("IV", ART. 7º)

6.1. Aquisição do **MBA Executivo em Administração, Gestão de Clínicas, Hospitais e Industrias da Saúde**, destinada a atender às necessidades da DENF.

6.2. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.3. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.4. Foi analisada a possível solução no item 5 do presente ETP.

#### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ("V", ART. 7º)

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND	PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO INICIAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MBA Executivo em Administração, Gestão de Clínicas, Hospitais e Industrias da Saúde	02	02	FGV	R\$ 31.200,00	R\$62.400,00

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR ("VI", ART. 7º)

8.1. O valor constante da tabela presente no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foi obtido na pesquisa inicial.

#### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ("VII", ART. 7º)

9.1. Não há a necessidade de parcelamento dos itens.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES ("VIII", ART. 7º)

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ("IX", ART. 7º)

11.1. A contratação está de acordo com o Plano Estratégico do Comando Logístico do HFA para o período 2020-2022, alinhando-se ao Objetivo Estratégico do Hospital, de "1.2 Fortalecimento da Dimensão Humana", possibilitando o atendimento desta DENF.

#### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS ("X", ART. 7º)

12.1. Fornecer os conhecimentos necessários aos proponentes para melhor desempenharem suas funções inerentes aos cargos que ocupam. Para tanto há necessidade de profissionais com conhecimento aprofundado com a gestão hospitalar visando promover melhorias e redução de custos nos processos envolvidos. Os profissionais desenvolverão maiores habilidades de liderança, visão abrangente relativa às demandas de saúde, capacidade para desenvolvimento de equipes, melhores resultados em planos de ação e capacidade de manter ambiente mais produtivo de trabalho.

#### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ("XI", ART. 7º)

13.1. Por se tratar de aquisição específica de natureza de curso ministrado na modalidade presencial e EaD, não se faz necessária nenhuma adequação.

#### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ("XII", ART. 7º)

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.2. Em face da Instrução Normativa nº 1 de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, a empresa contratada será responsável pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

#### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE ("XIII", ART. 7º)

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição/ contratação.

15.2. A presente aquisição possui alto custo-benefício, uma vez que apresenta custo de aquisição relativamente baixo em comparação ao potencial de retorno que os conhecimentos adquiridos podem trazer durante a atuação, nesta DENF.

16. **RESPONSÁVEIS**

DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:
<p align="center"><b>ROSANA LEITE TROJAN - TEN CEL</b> Divisão de Enfermagem CPF 019.249.377-94</p>	<p align="center"><b>ROSANA LEITE TROJAN - TEN CEL</b> Divisão de Enfermagem CPF 019.249.377-94</p>
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	
Ratifico:	
<p align="center"><b>Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES</b> Diretor Técnico de Saúde CPF: 577.344.616-20</p>	
<b>AUTORIDADE COMPETENTE</b>	
Aprovo:	
<p align="center"><b>ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel Art</b> Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas CPF: 905.213.667-04</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite Trojan, Chefe**, em 28/09/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor**, em 30/09/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4107730** e o código CRC **F9368900**.